



## TRAJETÓRIAS DE VIDAS DAS MULHERES MEDIADAS PELA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: cenário da desigualdade social da Casa Verde (SP)

Mirela Ferraz<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre a realidade das trajetórias de vidas das mulheres da Casa Verde, em São Paulo, mediadas pelo cenário de desigualdade social consequente da divisão sexual do trabalho. A profissão de Serviço Social, atuante na execução da Política Nacional de Assistência Social, tem em sua intervenção profissional um espaço privilegiado de aproximação da esfera privada das famílias enquanto espaços políticos de luta pelas garantias dos direitos sociais. As trajetórias de vidas estão ainda ocultas no espaço público. É exercício necessário para a construção da esfera de proteção social. Publicizá-las é ato ético político!

**Palavras-chave:** divisão sexual do trabalho, desigualdade social e política pública.

**ABSTRACT:** This paper has as its objective the reflection of the women's trajectories reality of Casa Verde/ São Paulo, mediated by the social inequality that is resulted from the sexual division of work. The Social Work has the privileged to approach the families' private while executes the Welfare Social Politics. The intention is to turn this space into a political struggle in the direction of rights guarantees. The trajectories of women's lives still hides from the public space. Its' necessary to fight for the construction of the social protection. Bring those trajectories up is an act of ethical and political!

**Key words:** sexual division of work, social inequality and public politic.

---

<sup>1</sup>Estudante de Pós-Graduação.  
miris\_bela@yahoo.com.br

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). E-mail:



## 1 INTRODUÇÃO

Toda vida social é essencialmente prática.  
(Marx, 2007, p. 102)

Este trabalho foi elaborado a partir dos estudos pós-graduados em Serviço Social, nível Doutorado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e, é constituído pelo interesse em conhecer as trajetórias de vidas das mulheres mediadas pela Política de Assistência Social.

A aproximação com o tema inicia-se a partir do cotidiano profissional como Assistente Social, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no território da Casa Verde, na cidade de São Paulo.

Como “o espaço privilegiado da intervenção profissional é o cotidiano” (BAPTISTA, 2001, p. 110), por aproximações sucessivas à rotina de uma instituição, alguns fenômenos sociais tornam-se perceptíveis, mas, ainda mistificados por desconhecermos a conjuntura social que o constitui, por exemplo.

Assim, um dos caminhos que acreditamos ser estratégico para a aproximação das trajetórias de vidas das mulheres é compreender criticamente a relação entre a divisão sexual do trabalho e a construção das trajetórias de vidas das mulheres não estejam voltadas para a manutenção da lógica capitalista.

## 2 DESENVOLVIMENTO

Partir dos próprios espaços concretos de vivência pode significar também uma imersão na história do lugar onde se vive e dos seus sujeitos construtores.  
(KOGA, 2011, p.40)

Conhecer as trajetórias de vidas das mulheres coloca-nos diante do desafio de conceituarmos a divisão sexual do trabalho e como, a partir dessa relação, a exploração torna-se constitutiva do cotidiano de vidas dessas sujeitas. Esse pressuposto exige do pesquisador conhecer para além daquilo que é apresentado imediatamente, o que torna “indispensável à busca de interpretação da realidade, a partir do desvendamento de suas múltiplas determinações: sociais, políticas, econômicas, históricas, culturais” (MARTINELLI, 2009, p. 03).

Mostrar como os gêneros fazem parte da história, abordá-los mais de modo analítico que apenas descritivo, relacioná-los aos acontecimentos mais conjunturais, estabelecendo relações e articulações mais amplas. (MATOS, 2000, p. 27)

Cidade Universitária da Universidade Federal do Maranhão  
CEP: 65 085 - 580, São Luís, Maranhão, Brasil  
Fone(98) 3272-8666- 3272-8668



Portanto, para “pensar em gênero é necessário pensar em trabalho”<sup>2</sup>. Pensar em trabalho no modo capitalista de organização é entendê-lo a partir da sua divisão sexual.

De acordo com LOBO (2011), tal divisão é uma construção social cujas explicações estruturais se fundam em relações sociais e representações culturais que são reproduzidas através de papéis sociais desenvolvidos para as mulheres e para os homens, como também, através de tarefas designadas a cada qual. Tal lógica é que realiza a manutenção do capitalismo.

Entender a divisão sexual do trabalho reside em dois aspectos:

1. Permite romper a dicotomia capitalismo-trabalho feminino, integração ou marginalização, propondo-se a articular, de um lado, as estratégias capitalistas que incidem sobre o sexo do trabalho e, de outro, as formas da reprodução social que perpetuam ou rompem as relações de trabalho;
2. Aponta para a extensão da segregação ocupacional e da segregação de tarefas no processo de trabalho. (LOBO, 2011, p. 166)

O trabalho feminino designado por tal autora compõe a lógica do capital; enquanto houver o objetivo de manutenção desse sistema, algumas atividades serão determinadas para mulher e outras para o homem. Conforme o entendimento, a divisão do trabalho entre os sexos irá condicionar a mulher à dupla exploração nas esferas pública e privada, como também às situações de desigualdade social.

Há nessa relação entre a divisão sexual do trabalho e a exploração da mulher uma condição de “subordinação de natureza distinta” (LOBO, 2011, p. 154). Na esfera pública, a mulher fica restrita a determinadas profissões ditas femininas, as quais necessitam de suas qualidades naturais, consideradas socialmente específicas, como se fosse um dom natural.

Na esfera privada, ainda que a mulher tenha acesso ao mercado de trabalho, ainda fica sob sua responsabilidade o trabalho doméstico. Ainda que esse trabalho não seja assalariado, ele tem uma utilidade fundamental na reprodução da lógica capitalista, como do seu modo de pensar.

Quando tratamos de famílias cuja realidade é composta por desigualdades sociais, as mulheres se inserem no mercado de trabalho em condições mais precárias, para dar conta

---

<sup>2</sup> Reflexão apresentada pela Profa. Dra. Claudia Mazzei Nogueira, convidada como palestrante na Atividade Programada orientada pelo Prof. Dr. Ricardo Antunes e organizada pela Profa. Dra. Raquel Raichellis, do Programa de Estudos Pós Graduated em Serviço Social/ PUCSP, em junho de 2012.



da sua dupla ou mais jornadas de trabalho. Essa condição é intensificada para mulheres que acessam a política da Assistência Social.

É prerrogativa para a manutenção do capitalismo essa conjuntura. Para termos a reprodução da lógica do capital, a exploração da força de trabalho é condição imprescindível. Ora, se o capitalismo tem como base o uso do trabalho (MARX, 2010, p. 21-29), é necessária uma quantidade expressiva de trabalhadores/ trabalhadoras que vendam sua força de trabalho de forma contínua.

Com o intuito de explorarem cada vez mais a força de trabalho, o capitalismo necessita da reprodução biológica de seres humanos saudáveis para trabalharem, para se tornarem mãos de obras. Entretanto, esclarecemos que os filhos não são mercadoria, mas novas forças de trabalho, como outrora já esclareceu MARX, n'O Capital (2010).

Arelado à quantidade de mãos de obras disponíveis a venderem sua força de trabalho, ainda que em condições de exploração, é preciso que os trabalhadores e as trabalhadoras sejam domesticados. A lógica em questão estabelece uma perspectiva econômica e política precisa. É necessária a organização social de pessoas, no formato de uma família patriarcal, que esteja condicionada a contribuir com a manutenção dessa forma de pensar.

Numa relação hierárquica de poder, o homem fica responsável em prover o sustento da família, a mulher tem a responsabilidade de cuidar dos filhos e das tarefas domésticas, ainda que inserida no mercado de trabalho. Os filhos aprenderiam tal dinâmica que seria reproduzida na medida em que cada qual instituísse sua família.

Quando afirmamos que não há uma responsabilidade mútua entre o homem e a mulher na reprodução social, na esfera familiar, é porque identificamos que, durante o ano de 2012, das 200 mulheres acolhidas e acompanhadas pelo CRAS Casa Verde, um total de 47% constituem família monoparental. Desse grupo, nenhuma mulher relatou que o homem, pai dos seus filhos, estava presente nos cuidados com os respectivos, além do que somente menos da metade (18%) recebiam pensão alimentícia.

A realidade da Casa Verde/ SP é esta: 38,5% das famílias não têm renda financeira mensal, 47% das mulheres não trabalham, 56% das mulheres que trabalham estão em condições de informalidade, 35% estão com baixo grau de escolaridade, 87% das famílias são



constituídas por filhos menores de 18 anos, 27,5% são negras, e, como já indicamos, 47% são grupos sociais monoparentais.

A partir dessas características, é importante desvendarmos como as mulheres vivem um cotidiano que pode distanciá-las de possibilidades de (re)construírem e reproduzirem novos papéis sociais, principalmente se não tiverem o respaldo das políticas públicas enquanto redes de proteção social<sup>3</sup>.

Percebemos que a Política Nacional de Assistência Social - na esfera municipal, na especificidade dos territórios - está diretamente ligada ao espaço privado das relações familiares, onde ainda não se conseguiu organizar uma nova divisão sexual do trabalho. É um espaço imerso nas desigualdades sociais e propício ao condicionamento das mulheres à reprodução social de papéis que muitas vezes as colocam como vítima ou como culpada das situações vivenciadas.

Entretanto, defendemos que o nosso trabalho como Assistente Social - nos CRAS - tem o privilégio de nos aproximarmos com a realidade, com a privacidade das relações familiares. Ao fazermos tal aproximação, devemos realizá-la com uma perspectiva que reconheça a perspectiva de gênero sob uma nova construção social de trajetórias de vidas a partir de uma nova divisão sexual de trabalho, na contra corrente da lógica capitalista.

Se por um lado, cresce o número de domicílios nos quais a mulher tem papel fundamental na manutenção econômica, com ou sem a presença do marido/companheiro, por outro lado, ela ainda é, na maioria das casas, a responsável pela esfera doméstica. Esta situação se agrava entre os mais pobres, pela absoluta falta de acesso a formas de apoio como creches, escolas em período integral, sistema de saúde de qualidade, moradias dignas e demais fatores que poderiam aliviar a sobrecarga de trabalho doméstico. (CARLOTO, 2002, p. 3)

Há uma tendência que coloca as mulheres em funções ocupacionais femininas, com cargas de trabalhos parciais e salários mais baixos se compararmos com as dos homens. Isso tudo para ratificar o lugar social das mulheres nas relações de reprodução social e não o mercado de trabalho.

Historicamente, a responsabilidade com o sustento da família pela mulher era complementar, mas não mais atualmente. Identificamos que há um número significativo de

---

<sup>3</sup> Segundo SPOSATI (2009, p. 21), proteção social “supõe, antes de tudo, tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. A ideia de proteção contém um caráter preservacionista – não de precariedade, mas, da vidas-, supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Esse sentido preservacionista é que exige tanto a noção de segurança social como a de direitos sociais. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 afirma que a proteção social deve afiançar segurança de: sobrevivência de rendimento e de autonomia; acolhida; e, convívio de vivência familiar.”



famílias monoparentais na cidade de São Paulo, como também no território da Casa Verde. Verificamos que o sustento familiar é de responsabilidade da mulher.

As mulheres estão em trabalhos informais com menores salários, tendo como adendo a permanente responsabilidade pela esfera doméstica e de cuidados dos filhos, ou seja, a mulher está condicionada a duas ou mais jornadas de trabalho. Na realidade do CRAS Casa Verde, temos que somente 32% das mulheres estão inseridas no mercado de trabalho, porém 56% dessas sujeitas estão em condições informais.

O capitalismo cria estratégias para adentrar e controlar as relações sociais de reprodução do seu próprio sistema. O “modo capitalista de pensar” (MARTINS, 1982, p. 9-10) também contribui com a manutenção da lógica do capital que, por sua vez, cria condições da exploração do trabalhador e da trabalhadora com a mais valia, e, no caso da mulher, ainda a submete ao mundo doméstico.

A reprodução dessa lógica tem no espaço privado de vidas dos sujeitos sociais uma esfera fundamental, pois é no cotidiano que os papéis sociais são construídos, tendo como principal influência o tal modo capitalista de pensar.

O modo capitalista de pensar é a mediação necessária na produção e reprodução em crise da alienação que subjuga quem não é capitalista, invertendo o sentido do mundo e dando uma direção conservadora e reacionária à ação que deveria construir a sociedade transformada, desvinculando e contrapondo entre si o saber e a prática. (idem, p. 10)

Entendemos que essa forma de pensar reproduz a conformação da família patriarcal que garante que o homem e a mulher estejam mais condicionados para serem explorados. É a forma do capital em cooptar e se apropriar da força de trabalho de forma objetiva e concreta para exceder continuamente a mais valia. Tanto é que para atender às necessidades do mercado, novas mudanças na organização do trabalho são criadas para intensificar a sua precarização.

Ao entendermos a situação das mulheres no espaço público, com a sua inserção no mercado de trabalho, sob as novas reorganizações do mundo do trabalho, identificamos dois aspectos significativos presentes em tal realidade: a precarização dessas condições a partir da terceirização, informalidade, e, com isso, a flexibilização dos direitos sociais<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> De acordo com COUTO (2006, p. 35), “os direitos sociais são exercidos pelos homens por meio da intervenção do Estado, que é quem deve provê-los. É no âmbito do Estado que os homens buscam o cumprimento dos direitos sociais, embora ainda o façam de forma individual. Esses direitos vêm se constituindo desde o século XIX, mas



As consequências dessa evolução da atividade feminina são múltiplas, mas pode-se dizer que uma das mais importantes consiste no fato de que este modelo de trabalho precário, vulnerável e flexível pode constituir um modelo que prefigura um regime por vir de assalariamento masculino e feminino. Dito de outra maneira, as trabalhadoras podem ser vistas como cobaias para o desmantelamento das normas de emprego predominantes até então. Um cenário possível neste contexto seria a extensão ou a generalização deste modelo a toda a população ativa, inclusive a masculina. (HIRATA, 2001/2002, p. 144)

A esfera reprodutiva passa a ser uma reprodução caricata do mundo produtivo; ratifica-se a importância da divisão sexual do trabalho para manutenção da exploração da classe trabalhadora feminina, pois as mesmas condições de exploração são vividas pelas mulheres tanto na esfera pública quanto privada.

Embora a inserção da mulher na esfera pública ocorra por processos de precarização, pontuamos que a “feminização do mundo do trabalho” (NOGUEIRA, 2009, p. 203) tem seu aspecto propositivo na medida em que ameniza as formas de dominação patriarcal no espaço da esfera privada.

Pode-se observar um aumento percentual expressivo de domicílios unipessoais femininos, superando significativamente os unipessoais masculinos: 18,3% dos domicílios correspondem a mulheres vivendo sozinhas. Esse dado possibilita levantar a hipótese de que há maior autonomia financeira em expressivo contingente de mulheres, devido ao ingresso e maior permanência no mercado de trabalho, além do aumento de escolaridade em nível superior e ao maior índice de envelhecimento da população feminina. (DOC, out/ 2012, p. 3)

Segundo Nogueira (2009), trata-se de um movimento contraditório, pois podemos identificar um enfrentamento à reprodução desses valores patriarcais. Entretanto, a forma como isso ocorre, perpassa pela dupla jornada de trabalho, isto é, a exploração da mulher trabalhadora.

Essa combinação intensifica as desigualdades sociais presentes nessa realidade. Afinal, a questão social se expressa no miúdo do cotidiano de vidas como consequência de determinantes estruturais. Logo, a situação que perpassa as relações de gênero, em específico aquela vivida pela mulher, também sofre mudanças a partir das relações entre capital e trabalho.

---

ganham evidência no século XX. Ancoram-se na ideia da igualdade, que se constitui numa meta a ser alcançada, buscando enfrentar as desigualdades sociais”.



“As diferenças salariais relacionadas a gênero [...] continuam sendo significativas nos países latino-americanos.”<sup>5</sup> A desvalorização da força de trabalho da mulher e sua precarização no mundo produtivo são tão reais no cotidiano de vidas dos brasileiros<sup>6</sup> que, embora o país tenha passado por crescimentos econômicos e as políticas públicas tenham conquistado espaços na agenda pública para reduzir as desigualdades,

### 3 CONCLUSÃO

Entendemos que para enfrentarmos tais situações é necessário compreendermos como a divisão sexual do trabalho é percebida por essas mulheres, e, ainda, como tal realidade afeta a trajetória de vida delas. Em especial, as sujeitas acolhidas e acompanhadas pelo CRAS Casa Verde, pois a reprodução social na esfera privada constitui o lugar social de desigualdade vivido por um número significativo de mulheres.

Lembramos que as desigualdades sociais presentes no cotidiano de vida das mulheres são constitutivas da divisão sexual do trabalho; elas estão presentes tanto na esfera privada quanto na pública. As relações sociais são construídas historicamente e são determinadas contraditoriamente por tais condições desiguais que, por sua vez, condicionam numa maior proporção as mulheres às situações de exploração.

Essa perspectiva tem sido aprofundada por Kergoat, Hirata, Saffioti, Nogueira, pesquisadoras do cenário nacional e internacional, preocupadas em compreender a imbricada relação entre a exploração econômica com a opressão sexual.

Com isso, as mulheres são condicionadas às situações de desigualdades sociais. Por outro lado, a resistência por parte das mulheres pode trazer superação dessas tradições que as exploram. O reconhecimento das trajetórias de vidas das sujeitas pelas políticas públicas é um movimento de resistência.

<sup>5</sup> “As mulheres latino-americanas ganham menos, mesmo que possuam um maior nível de instrução. Por meio de comparação simples dos salários médios, foi constatado que os homens ganham 10% a mais que as mulheres. Já quando a comparação envolve homens e mulheres com a mesma idade e nível de instrução, essa diferença sobe para 17%.” Disponível em <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/homens-recebem-salarios-30-maiores-que-as-mulheres-no-brasil/>. Pesquisado em 05 de Julho de 2012, as 16h42min.

<sup>6</sup> O cotidiano de vida dos brasileiros é diretamente condicionado a história do país, que, por sua vez é marcada por um “desenvolvimento desigual, contraditório e combinado, no qual frequentemente predomina a desagregação” (IANNI, 2004, p. 75).





## REFERÊNCIAS

- BAPTISTA, Myrian Veras. A ação profissional no cotidiano. *In O Uno e o Múltiplo nas relações entre as Áreas do Saber*. 3º Ed. Cortez Editora. São Paulo, 2001. P. 110-121.
- BRASIL, Política Nacional de Assistência Social de 2004.
- CARLOTO, Cássia Maria. Políticas Públicas, Gênero e Família. *In Serviço Social em Revista*. Universidade de Londrina, Paraná, 2002, pesquisado em [http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c\\_v5n1\\_cassia.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v5n1_cassia.htm), na data de 15/07/2012, as 12h36m.
- COUTO, Berenice Rojas. *O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?* 2ª Ed. Cortez Editora, São Paulo, 2006.
- DOC, Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Nº 13 Prefeitura Municipal de São Paulo, Outubro, 2012.
- IANNI, Octávio. *A Ideia de Brasil Moderno*. Editora Brasiliense. São Paulo, 2004.
- HIRATA, Helena. KERGOAT, Danièle. Globalização e divisão sexual do trabalho. *In Cadernos Pagu*, Unicamp, Campinas, 2001/02. P. 139-156.
- KERGOAT, Danièle. A relação social de Sexo da Reprodução das Relações Sociais à sua subversão. *In Pro-Posições*, vol 13, n1, 2002, P. 47-59.
- KOGA,, Dirce. *Medidas de Cidades – entre territórios de vida e territórios vividos*. Cortez Editora, São Paulo, 2011.
- LOBO, Elisabeth Souza. *A classe operária tem dois sexos – trabalho, dominação e resistência*. Editora Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 2011.
- MARTINELLI, Maria Lucia. *A pergunta pela identidade profissional do Serviço Social: uma matriz de análise*. Texto de Apoio para a disciplina Serviço Social e Cotidiano I e II/ PUCSP. 2009.
- MARTINS, José de Souza. *Sobre o Modo Capitalista de Pensar*. 3ª Ed. Ed. HUCITEC, São Paulo, 1982.
- MARX, Karl. *O Capital – crítica da economia política*. Livro 1, Vol. 1. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2010.
- \_\_\_\_\_; ENGELS, F. *A Ideologia Alemã*. Martins Fontes, São Paulo, 2007.
- MATOS, Maria Izilda S. de. *Por uma História da Mulher*. EDUSC, 2ª Ed. São Paulo, 2000.
- NOGUEIRA, Claudia Mazzei. *A Feminização no Mundo do trabalho: entre a precarização e a Emancipação*. 2009, pesquisado em [http://www. Researchgate. net/publication/29436529\\_A\\_feminizao\\_no\\_mundo\\_do\\_trabalho\\_entre\\_a\\_emancipao\\_e\\_a\\_precarizao](http://www.Researchgate.net/publication/29436529_A_feminizao_no_mundo_do_trabalho_entre_a_emancipao_e_a_precarizao), na data de 05/05/2012, as 11h13m.
- SPOSATI, Aldaysa. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. *In Concepção e Gestão da Proteção Social Não Contributiva no Brasil*. UNESCO, Brasília, 2009.